



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 3.884 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exm.º Sr. Josué de Oliveira

Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: Des. Joenildo de Sousa Chaves, Ary Raghiant Neto, Renato Toniasso, Amaury da Silva Kuklinski, Vilson Bertelli (Membro Substituto) e Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy, Procuradora Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente deu início aos trabalhos, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi **aprovada por unanimidade**.

JULGAMENTO – MATÉRIA CONTENCIOSA

Pauta n.º 440

01 – PETIÇÃO (AÇÃO DE PERDA DE CARGO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA) N.º 291-75.2011.6.12.0000 – CLASSE 24.ª

ORIGEM: Campo Grande

Relator: Juiz RENATO TONIASSO

Requerente: DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ DO PARTIDO DEMOCRATAS – DEM

Advogados: PAULA ALEXSANDRA CONSALTER ALMEIDA, EDUARDO ESGAIB CAMPOS FILHO e ARIANE MONTEIRO BARCELLOS

Requeridos: MARIA DE LOURDES MONTEIRO GODOY e DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB

Advogados: ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO e CARLOS ALBERTO BEZERRA

Observação: *O julgamento foi adiado para a próxima sessão (segunda-feira, 14), conforme pedido da requerida, deferido pelo relator, para sustentação oral (§ 2.º do art. 94 do Regimento Interno deste Tribunal).*

02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N.º 119-34.2011.6.12.0033 – CLASSE 30.ª

ORIGEM: Mundo Novo – 33.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIANT NETO

Embargante: GERSON REZENDE DE OLIVEIRA

Advogados: FERNANDA DANIELY FARIAS PARIZE CAVALCANTE e JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE

Embargada: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal conheceu dos embargos, mas lhes negou provimento, nos termos do voto do relator.*

03 – RECURSO ADMINISTRATIVO N.º 17-77.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª

ORIGEM: Caarapó – 28.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI

Recorrente: WALDIR PEIXOTO BARBOSA, JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CÍVEL/CRIMINAL DA COMARCA DE CAARAPÓ

Recorrido: DESEMBARGADOR JOSUÉ DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Decisão: *O Tribunal, após conhecer do recurso, contra o parecer, no mérito negou-lhe provimento, acompanhando o parecer e nos termos do voto do relator. Decisão unânime.*

04 – RECURSO ELEITORAL N.º 114-52.2011..6.12.0052 – CLASSE 30.ª

ORIGEM: Ponta Porã – 52.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIANT NETO



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Recorrentes: MÁRIO SILVA e VICTOR MANOEL FERNANDES ALMADA

Advogados: DANIEL MARQUES e KENNEDI MITRIONI FORGIARINI

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal conheceu dos recursos, mas lhes negou provimento, nos termos do voto do relator.*

JULGAMENTO – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (MATÉRIA ADMINISTRATIVA – PEDIDO DE REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA) N.º 236 (271-65.2003.6.12.0000) – CLASSE 26.ª

Relator Nato: Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

Requerente: NÍDIA SIZUCO HIGA PEREIRA MENDES

Decisão: *Em decisão unânime, com o parecer ministerial, o Tribunal autorizou a presidência a averbar o tempo de contribuição e conceder a revisão dos proventos da aposentadoria de NÍDIA SIZUCO HIGA PEREIRA MENDES, passando de proporcionais à integrais, com efeitos retroativos à data de protocolo do requerimento, conforme o art. 22, inciso XII, da Resolução TRE/MS n.º 170/97 e art. 103, da Lei n.º 8.112/90.*

02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR) N.º 157-14.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª

Relator Nato: Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

Interessado: JUÍZO DA 13.ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA

Requisitanda: JOSCIMARA CANTÁRIO DE OLIVEIRA

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal autorizou o Juízo da 13.ª Zona Eleitoral a providenciar a prorrogação da requisição de JOSCIMARA CANTÁRIO DE OLIVEIRA, servidora da Câmara Municipal de Paranaíba, nos termos do voto do relator.*

03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR) N.º 158-96.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª

Relator Nato: Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

Interessado: JUÍZO DA 35.ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

Requisitanda: ALZIRA DE OLIVEIRA ÁVILA

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal autorizou a presidência a providenciar a prorrogação da requisição de ALZIRA DE OLIVEIRA ÁVILA, servidora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do relator.*

04 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR) N.º 159-81.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª

Relator Nato: Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

Interessado: JUÍZO DA 3.ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA

Requisitanda: NEUSICLER AMARAL RAMOS

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal autorizou o Juízo da 3.ª Zona Eleitoral a providenciar a prorrogação da requisição de NEUSICLER AMARAL RAMOS, servidora da Prefeitura de Cassilândia, nos termos do voto do relator.*

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR) N.º 160-66.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª

Relator Nato: Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

Interessado: JUÍZO DA 37.ª ZONA ELEITORAL DE RIO NEGRO

Requisitanda: FÁTIMA SUELY GARCIA DE OLIVEIRA

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal autorizou o Juízo da 37.ª Zona Eleitoral a providenciar a prorrogação da requisição de FÁTIMA SUELY GARCIA DE OLIVEIRA, servidora da Prefeitura de Rio Negro, nos termos do voto do relator.*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR) N.º 161-51.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª

Relator Nato: Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

Interessado: JUÍZO DA 23.ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA

Requisitando: IREU FERREIRA DOS SANTOS

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal autorizou o Juízo da 23.ª Zona Eleitoral a providenciar a prorrogação da requisição de IREU FERREIRA DOS SANTOS, servidor da Prefeitura de Água Clara, nos termos do voto do relator.*

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL) N.º 162-36.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª

Relator Nato: Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

Interessado: JUÍZO DA 50.ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

Decisão: *O Tribunal designou o Dr. EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JUNIOR para exercer a jurisdição da 50.ª Zona Eleitoral de Corumbá, pelo próximo biênio, em conformidade à Resolução TRE/MS n.º 369, de 30.7.2007. Votação unânime, com o parecer ministerial e nos termos do voto do relator.*

08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL) N.º 163-21.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª

Relator Nato: Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

Interessado: JUÍZO DA 23.ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA

Decisão: *O Tribunal designou a Dr.ª LUIZA VIEIRA SÁ DE FIGUEIREDO para exercer a jurisdição da 23.ª Zona Eleitoral de Água Clara, até ulterior deliberação, em conformidade à Resolução TRE/MS n.º 369, de 30.7.2007. Votação unânime, com o parecer ministerial e nos termos do voto do relator.*


09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL) N.º 164-06.2012.6.12.0000 – CLASSE 26.ª

Relator Nato: Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA

Interessado: JUÍZO DA 25.ª ZONA ELEITORAL DE IGUATEMI

Decisão: *O Tribunal designou o Dr. LUCIANO PEDRO BELADELLI para exercer a jurisdição da 25.ª Zona Eleitoral de Iguatemi, até ulterior deliberação, em conformidade à Resolução TRE/MS n.º 369, de 30.7.2007. Votação unânime, com o parecer ministerial e nos termos do voto do relator.*

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às **dezoito horas e trinta minutos**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:


Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA
Presidente


Dr.ª DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY
Procuradora Regional Eleitoral:

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO
Secretária da Sessão